

**MESTRADO EM GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO**  
**1º SEMESTRE DE 2023**  
**(VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO REGULAR)**

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, conforme dados do Quadro 1.

**Quadro 1 - Dados do Programa.**

Nº de vagas para o Mestrado:	<b>2</b>
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração: <b>Governança, Tecnologia e Inovação</b>	I. LINHA 1 - Conhecimento Organizacional: inteligência e Gestão Estratégica II. LINHA 2 – Tecnologia da Informação e suporte à decisão III. LINHA 3 – Governança e Inovação
Endereço:	Universidade Católica de Brasília, Câmpus I - QS 07 – Lote 01 – EPCT – Bloco D/Sala 210 – Águas Claras
Horário de Funcionamento:	<u>Segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 17h.</u>
Telefone:	(61) 3356-9617 (Raissa)
e-mail:	<a href="mailto:sgapos@ucb.br">sgapos@ucb.br</a>
Sítio:	<a href="https://ucb.catolica.edu.br/portal/curso/governanca-tecnologia-e-inovacao/">https://ucb.catolica.edu.br/portal/curso/governanca-tecnologia-e-inovacao/</a>

**1. DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1.** O Curso de Mestrado Profissional em **GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** da Universidade Católica de Brasília tem como público-alvo os profissionais de nível superior com formação em gestão como, por exemplo, colaboradores do TCU, da CGU, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, da Administração Federal Direta, ou áreas afins, que desejam aprimorar seus

conhecimentos e se preparar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, para o exercício de suas atividades profissionais

## 2. DO CRONOGRAMA

**Quadro 2 – Cronograma do Processo.**

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrições	<b>Até 22/02/2023</b>	-
Valor da Inscrição	Isento	
Avaliação de Conhecimentos Específicos	Será realizada no link de inscrição no dia <b>25/02/2023</b> , via web. Para mais informações, entre em contato com o curso desejado (e-mail e telefone presentes no Edital). Atente para que o e-mail cadastrado esteja correto.	
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês)	Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.	
Entrevista	Será realizada via <i>TEAMS</i> no dia <b>1º/03/2023</b> . A listagem com os horários e links das entrevistas serão disponibilizadas na página do Programa no dia <b>27/02/2023</b> .	
Resultado Parcial	<b>02/03/2023</b>	Até 18h (no site do curso)
Resultado Final	<b>03/03/2023</b>	Até 18h (no site do curso)
Matrícula	Procedimentos para matrícula serão informados via e-mail e/ou sms	Vencimento da P1 – <b>D+5</b> .....
Início das aulas	<b>06/03/2023</b>	

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** no site da UCB.

3.1.1 Para inscrições no processo seletivo do MESTRADO acesse o link <https://forms.gle/gEq8MGEEn7ZKCwgZv6>.

## 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

**4.1** Declarações de Informações Verdadeiras preenchida e assinada, conforme modelo constante no anexo I.

**4.2** Diploma de curso superior em áreas afins.

**4.3** Histórico acadêmico do curso de graduação.

**4.4.** Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico acadêmico de curso de pós-graduação, quando houver.

**4.5** Curriculum Lattes, com atualização mínima de 30 dias. (Informar link em espaço apropriado).

**4.6** Memorial dirigido à coordenação do programa preenchido conforme modelo constante no anexo II.

## **5. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**5.1** Os documentos relacionados no item 4 deste edital devem ser digitalizados e anexados em campo específico durante o processo de inscrição.

**5.2** A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados no item 4 deste Edital **desqualificará a inscrição do candidato.**

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** Os candidatos inscritos para o Mestrado se submetem às etapas de avaliações descritas a seguir, a serem aplicadas no local de funcionamento dos programas, conforme informado no Quadro 1.

### **6.1.1 PARA O MESTRADO**

6.1.1.1 Avaliação de Conhecimentos Específicos de natureza técnica e científica, com base em conteúdos constantes do Anexo III do presente edital.

6.1.1.2 A avaliação de Conhecimentos Específicos será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

6.1.1.3 A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

6.1.1.4 Análise curricular e análise do histórico acadêmico.

6.1.1.5 A critério da comissão de seleção, os candidatos selecionados poderão ser convocados para entrevista.

6.1.1.6 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela coordenação do Programa até dois dias antes do início do período, conforme cronograma constante no Quadro 2.

6.1.1.7 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre a avaliação de Conhecimentos Específicos e o currículo do candidato.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Os candidatos ao mestrado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.

**7.2** Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.

**7.3** A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

## **8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

**8.1** Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula em cópias autenticadas ou comprovadas com os originais:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Carteira de identidade;
- III. CPF;
- IV. Foto recente.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** O candidato deve exibir documentos de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.

**9.2** O resultado parcial da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2.

**9.3** O resultado da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do Quadro 2. Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.

**9.4** Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação de *Stricto Sensu*, Pesquisa e Extensão através do e-mail [sgapos@ucb.br](mailto:sgapos@ucb.br) até as 18h do dia seguinte à divulgação do resultado.

**9.5** O candidato que não obtiver o conceito S (suficiente) na avaliação de Língua estrangeira terá prazo para obtê-lo até o final do seu segundo semestre letivo regular do curso, contado a partir de sua matrícula, realizado conforme calendário acadêmico.

**9.6** A avaliação de língua estrangeira e a solicitação de dispensa da mesma serão informadas mediante edital específico a ser divulgado no ano de 2023.

**9.7** A matrícula será efetivada com o pagamento da primeira mensalidade.

**9.8** O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.

**9.9** Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UCB.

**9.10** A UCB disponibiliza orientação de dissertação e tese a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) ou doutorando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação ou tese, em caso de desligamento desse orientador do quadro de docentes do Programa ou da Instituição.

**9.11.** O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **08/03/2023**.

Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2023.



**Prof.ª Ma. Adriana Pelizzari**  
Reitora Interina

## ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: \_\_\_\_\_ ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Eu, acima identificado, candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*** acima citado, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital nº **005/2023** e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las.

Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários a matrícula. Conforme item 8.1, não cumprimento desta exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado(a), acarretará a impossibilidade de realização da matrícula.

Na hipótese de prestar falsas informações, incorrerei em falta e estarei sujeito às penalidades cabíveis.

### **Informações complementares:**

- Tenho Proficiência na língua estrangeira, encaminhando anexo o Comprovante.

SIM ( )

NÃO ( )

- Curriculum lattes (endereço):

<http://lattes.cnpq.br/>\_\_\_\_\_

- Linha(s) de Pesquisa(s) de interesse, em ordem de prioridade:

---

---

---

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

---

## ANEXO II – MEMORIAL

Programa: \_\_\_\_\_ ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Além da identificação acima, sugere-se constar no memorial os seguintes itens, de acordo com suas experiências:

1. **APRESENTAÇÃO**
2. **DADOS PESSOAIS**
3. **FORMAÇÃO ACADÊMICA**
4. **ATIVIDADES PROFISSIONAIS**
5. **ÁREAS DE ATUAÇÃO**
6. **ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DO PROGRAMA**
7. **LINHA DE INTERESSE NO PROGRAMA**

## ANEXO III - CONTEÚDO PARA A PROVA ESPECÍFICA

### **Linha 1: Conhecimento Organizacional: Inteligência e Gestão Estratégica**

AMER, Muhammad; DAIM, Tugrul U.; JETTER, Antonie. (2012). A review of scenario planning. *Futures*, 46, 23-40, November. <https://doi.org/10.1016/j.futures.2012.10.003>

Bradfield, Ronald, Derbyshire, James and Wright, George (2016) The critical role of history in scenario thinking: augmenting causal analysis within the intuitive logics scenario development methodology. *Futures*, 77 . pp. 56-66.

Lew, C.; Meyerowitz, D. & Svensson, G. (2019). Formal and informal scenario-planning in strategic decision-making: an assessment of corporate reasoning. *Journal of Business & Industrial Marketing*, 34(2):439-450. <https://doi.org/10.1108/JBIM-03-2018-0096>.

### **Linha 2: Tecnologia da Informação e Suporte à Decisão**

Wang, Dakuo, et al. "Autods: Towards human-centered automation of data science." *Proceedings of the 2021 CHI Conference on Human Factors in Computing Systems*. 2021.

Sarker, Iqbal H., et al. "Mobile data science and intelligent apps: concepts, ai-based modeling and research directions." *Mobile Networks and Applications* 26.1 (2021): 285-303.

dos Santos, Rodrigo Teixeira, et al. "Searching for Weak Signals in the Web to Support Scenarios Building for Future Studies." (2021).

### **Linha 3: Governança e Inovação**

Vial, Gregory. "Understanding digital transformation: A review and a research agenda." *The journal of strategic information systems* 28.2 (2019): 118-144.

de Souza, Mariane Santiago, and Daielly Melina Mantovani Ribeiro. "Mensuração de desempenho em Smart Government: análise da Estratégia de Governança Digital do Governo Federal do Brasil." (2021).

Fortini, Cristiana, and Ariane Shermam. "Governança pública e combate à corrupção: novas perspectivas para o controle da Administração Pública brasileira." *Interesse Público-IP, Belo Horizonte, ano 19* (2017): 27-44.

Oliveira, Roniton Rezende, Ronielton Rezende Oliveira, and Fabricio Ziviani. "Processo de inovação no contexto de transformação digital: framework para gestão da inovação." *Anais do Congresso Internacional de Conhecimento e Inovação-ciki*. Vol. 1. No. 1. 2019.